



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 14.081.205/0001-53

PROC. ADM 001/2018 - DISP. LICITAÇÃO 001/2018



1º T. A. - CTR 001/2018

1º TERMO ADITIVO - RENOVAÇÃO CONTRATUAL E INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2019

CONTRATO 001/2018

LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001/2018

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018 VINCULADO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IUIU/BA - CNPJ: 14.081.205/0001-53; neste ato representado pelo Prefeito Municipal e Secretária Municipal da SEDES, denominados simplesmente de **Locatária, e de outro lado a pessoa física **EMILIANO BATISTA MAGALHÃES - CPF 126.492.875-00.****

*Celebram o **1º T.A.** para locação de Imóvel Urbano, conforme o que se segue:*

O MUNICÍPIO DE IUIU/BA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IUIU/BA -, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **14.081.205/0001-53**, com sede na Praça Abílio Pereira, 232, aqui representado pelo Prefeito Municipal, Sr. REINALDO BARBOSA DE GÓES, Brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade 04923403-07 SSP/BA, inscrito no CPF/MF 608.929.435-72, residente e domiciliado na cidade de IUIU/BA, e a Sra. Nucivalda América da Silva, Secretária Municipal da SEDES, Brasileira, casada, Portadora da cédula de identidade nº 5.925.591 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 625.271.775-49 residente e domiciliada na cidade IUIU/BA. A seguir denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, e a pessoa física **EMILIANO BATISTA MAGALHÃES**, inscrita no CPF sob Nº **126.492.875-00**, com residência na Travessa: Matildes Batista Magalhães, nº 21 – centro – IUIU/BA, representado neste ato pelo mesmo abaixo assinado, a seguir denominado simplesmente **LOCADOR(A)**, firmam o presente Termo Aditivo, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E VALOR

1.1 - O presente Termo Aditivo ao Contrato é a **Renovação da Vigência do Contrato Nº 001/2018 por 12 (doze) meses, bem como o valor contratual equivalente ao período repactuado, assim como, Inclusão de Dotações Orçamentárias para o exercício de 2019, para manutenção de locação de imóvel urbano localizado na Travessa Matildes Batista Magalhães, nº 13 – centro IUIU/BA, destinado ao funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza - SEDES.**

1.2 – O valor total do presente termo aditivo é de **R\$ 17.160,00 (dezesete mil cento e sessenta reais)**, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas no **valor mensal de R\$ 1.430,00 (um mil quatrocentos e trinta reais)**, cujo valor refere-se a renovação do contrato 001/2018, que compreenderá o período da nova vigência no exercício de 2019, onde o pagamento efetivar-se-á após o atesto pela Secretária Correspondente a da Locação. A municipalidade terá um prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da expedição da Nota de Liquidação para realizar o pagamento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA MOTIVAÇÃO E NECESSIDADE DE RENOVAÇÃO

2.1 – Trata-se de Locação de Imóvel Urbano, imóvel este indispensável para a suprir necessidades específicas das entidades da Secretaria de Assistência Social, tendo em vista a natureza contínua do objeto contratual, com a possibilidade de Renovação do período já descrito **na Clausula 3ª**

Diretoria de Licitações e Contratos

1º T. A. ao CTR 001/2018 – Vinculado ao Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ 14.081.205/0001-53

Nova Vigência 02/01/2019 – 31/12/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



PROC. ADM 001/2018 - DISP. LICITAÇÃO 001/2018
1º T. A. - CTR 001/2018

combinando com a Cláusula 13ª, conforme disciplina o art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, com vistas à continuidade e vantagens para administração pública;

2.2 – Dadas as condições fáticas e o amparo legal, a Diretoria de Licitações e Contratos edita o presente Termo Aditivo relativo ao **contrato nº 001/2018** para continuidade da locação ora contratada por mais **12 (doze) meses**, afim assegurar de condições mais vantajosas para a administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA NOVA VIGÊNCIA

3.1 – Ficam convencionados que a vigência deste Aditivo compreenderá entre **02/01/2019 à 31/12/2019**, para os serviços mencionados.

3.2 – As dotações orçamentárias utilizadas para cobrir as despesas deste aditivo em 2019:

01.11.2.040/3.3.90.36

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 – O presente Aditivo ora celebrado é oriundo do **Processo Administrativo 001/2018 – Dispensa de Licitação 001/2018**, disciplinado pela Lei 8666/93, art. 24, Inciso X, e Decretos Municipais que regulamentam a utilização das Dispensas de Licitação;

A CONTRATADA aceitou as condições de Renovação no próximo exercício orçamentário, conforme previsão expressa **na Cláusula 3ª** do Contrato Inicial.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO E FORO

5.1 - Ratificam-se os termos, condições e cláusulas do Contrato Inicial, vigorando-as até **31/12/2019**, não modificadas por este aditivo, que terá seu extrato publicado na Imprensa Oficial do município (D.O.M.), para surtir seus efeitos jurídicos, nos termos da legislação vigente.

5.2 - As partes elegem o Foro da Comarca de Carinhanha/BA para dirimir quaisquer dúvidas vindouras. E por estarem acertadas assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.


IUIU/BA, 31 de dezembro de 2018.

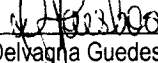
PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU - LOCATÁRIA
Reinaldo Barbosa de Góes - Prefeito Municipal

Nucivalda América da Silva – Sec. Mun. Des, Social e Comb. Pobreza

EMILIANO BATISTA MAGALHÃES - CPF 126.492.875-00
LOCADOR (A)

TESTEMUNHAS:

1 - 
Dilson Pereira Montalvão Junior - CPF 038.975.875-21

- 2. - 
Delvagná Guedes Lisboa - CPF: 039.214.425-59



O MUNICÍPIO DE IUIU/BA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 001/2018. EM CUMPRIMENTO AO §1º, DO ART. 61, DA LEI 8.666/93, TORNA-SE PÚBLICO A SÍNTESE DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADM. DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, Nº 001/2018, COM CINCO CLÁUSULAS, CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO IUIU/BA, E A PESSOA FÍSICA EMILIANO BATISTA MAGALHÃES, INSCRITA NO CPF SOB Nº 126.492.875-00, COM RESIDÊNCIA NA TRAVESSA: MATILDES BATISTA MAGALHÃES, Nº 21 – CENTRO – IUIU/BA. OBJETO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL E INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2019, DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEDES.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.160,00 (DEZESSETE MIL CENTO E SESSENTA REAIS).

NOVA VIGÊNCIA: 02/01/2019 À 31/12/2019.

Dotação Orçamentária 2019: 01.11.2.040/3.3.90.36.

ORIGEM DO CONTRATO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2018, REGIDO PELA LEI Nº 8666/93, ART. 24, INCISO X. ASSINATURAS: PELA LOCATÁRIA, REINALDO BARBOSA DE GÓES – PREFEITO MUNICIPAL; PELO LOCADOR EMILIANO BATISTA MAGALHÃES. IUIU/BA, 31 DE DEZEMBRO DE 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME DE PROCESSO

VOLUME: II

PROCESSO LICITATÓRIO: 001/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO:.....001/2018

FUNDAMENTAÇÃO: inciso X, art. 24 Lei 8.666/93 e suas alterações.

CERTIFICO QUE PROCEDIR O **ENCERRAMENTO** DO **VOLUME II** DO PROCESSO Nº **001/2018**, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **001/2018**, CUJO OBJETO É: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO – FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEDES**, ONDE OS AUTOS FORAM NUMERADOS DA PAGINA **01 (CAPA) ATÉ A 54 (TERMO DE ENCERRAMENTO)**.

ANDERSON PACHECO

Encarregado de Licitações e Contratos